



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER:**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 07 de novembro de 2022, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Elisandro de Abreu Gama, presente os Vereadores, João Carlos Coelho Martins Relator e Iuri da Silva Soares Secretário, para apreciar. - **PROJETO DE LEI Nº 065/2022** – DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PERCENTUAL DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO VIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 07 de novembro de 2022.

Ver. Elisandro de Abreu Gama – Pres.

Ver. João Carlos Coelho Martins – Rel.

Ver. Iuri da Silva Soares – Sec.